



## INFORMAÇÃO EM MATÉRIA DE PROTEÇÃO DOS DADOS PESSOAIS

---

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA UNIÃO EUROPEIA

Todas as pessoas têm direito à proteção dos dados pessoais.

O tratamento dos dados pessoais pelas instituições, órgãos e organismos da União é regulado pelo disposto no Regulamento 2018/1725 (JO 2018, L 295, p. 39).

O presente documento explica por que motivo e de que forma os seus dados são utilizados no âmbito do tratamento em causa.

### **REGISTO DA IDENTIDADE E DOS DADOS BANCÁRIOS DOS TERCEIROS<sup>1</sup> COM OS QUAIS O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA UNIÃO EUROPEIA TEM UMA RELAÇÃO FINANCEIRA**

#### **Quem é o responsável pelo tratamento?**

O responsável por este tratamento é o Contabilista do Tribunal de Justiça da União Europeia, a seguir «Tribunal» ou «Instituição».

#### **Por que motivo necessitamos dos seus dados?**

Em conformidade com o disposto no artigo 86.º, n.º 3, do Regulamento (UE,

<sup>1</sup> Entende-se por terceiro uma entidade de direito público, uma entidade de direito privado ou uma pessoa singular com a qual o Tribunal de Justiça da União Europeia tem uma relação financeira. Os dados pessoais tratados dizem respeito a pessoas singulares identificadas ou identificáveis que representam essa entidade ou que têm, elas próprias, uma relação financeira com o Tribunal de Justiça da União Europeia.



Euratom) 2018/1046 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 18 de julho de 2018, relativo às disposições financeiras aplicáveis ao orçamento geral da União, os serviços do contabilista do Tribunal conservarão os seus dados pessoais num registo e só os inserirão no sistema de gestão contabilística e financeira do Tribunal na medida em que tal seja necessário para tratar e contabilizar as relações financeiras e contratuais, diretas ou indiretas, que tenha ou possa ter com o Tribunal.

### **De que forma obtivemos os seus dados?**

Os seus dados pessoais foram recolhidos através da sua pessoa de contacto no serviço ordenador do Tribunal com a qual está em contacto, que os transmite ao serviço de contabilidade do Tribunal para os registar no sistema de gestão contabilística e financeira.

### **Quem tem acesso aos seus dados?**

Têm acesso aos seus dados os membros do Pessoal da Instituição responsáveis pela gestão financeira e contabilística bem como os auditores do Tribunal de Contas Europeu no âmbito da missão que lhes é confiada pelo artigo 287.º TFUE.

### **Durante quanto tempo os seus dados serão conservados?**

Em conformidade com os prazos de conservação dos documentos adotados pela Instituição, os dados pessoais, em formato papel ou eletrónico, são conservados durante 10 anos contados a partir do dia 1 de janeiro que se segue ao ano em que foi encerrada a última operação financeira que lhe diga respeito.

Os *dossiers* em formato papel ou eletrónico são suprimidos no final do período de conservação.



## Quais são os seus direitos?

Em conformidade com as regras aplicáveis, pode pedir ao responsável pelo tratamento para aceder aos seus dados bem como, se for caso disso, para os retificar ou para limitar o respetivo tratamento.

## De que forma pode exercer os seus direitos? Quem deve contactar?

Pode contactar o responsável pelo tratamento, o Contabilista, da seguinte forma:

Endereço eletrónico: [Fichiers\\_tiers@curia.europa.eu](mailto:Fichiers_tiers@curia.europa.eu)

Endereço postal: Tribunal de Justiça da União Europeia

Direção do Orçamento e dos Assuntos Financeiros

Unidade Contabilidade

Rue du Fort Niedergrünewald

L-2925 Luxemburgo

Receberá uma resposta o mais rapidamente possível e, em qualquer caso, no prazo de um mês. Se necessário, este prazo poderá ser prorrogado.

Pode também contactar o delegado para a proteção de dados do Tribunal de Justiça: Contacto: [DataProtectionOfficer@Curia.europa.eu](mailto>DataProtectionOfficer@Curia.europa.eu)

## Autoridade Europeia para a Proteção de Dados

Pode apresentar uma reclamação à Autoridade Europeia para a Proteção de Dados se considerar que o tratamento dos seus dados pessoais não respeita o Regulamento 2018/1725.